

**Categoria**

Lei Ordinária

**Número**

4153

**Autor**

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

**Ementa**

Declara o dia 09 de agosto como feriado municipal, em comemoração ao aniversário do Município de Socorro, e dá outras providências

---

**LEI nº 4153/2018**

*Declara o dia 09 de agosto como feriado municipal, em comemoração ao aniversário do Município de Socorro, e dá outras providências.*

\*De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes – PTB\*

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarado como feriado municipal, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o dia 09 de agosto, em comemoração ao aniversário do Município de Socorro.

**Parágrafo único.** A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de abril de 2018.

a) André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal